



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 001/10

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando os problemas de segurança noticiados em seu relatório pelo Delegado da partida disputada no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho no último dia 16 entre as equipes do Bangu Atlético Clube e do Boavista Sport Club: **i)** adoção de atitude hostil e contundente por parte da torcida do Clube Mandante da partida, que resultou no apedrejamento e na depredação do ônibus da equipe visitante;

Considerando o material utilizado pelos vândalos foi retirado da praça pública localizada nas cercanias do Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho que se encontra em processo de obras ainda não concluídas, gerando o acúmulo de uma grande quantidade de entulho no entorno do estádio;

Considerando o parecer da Polícia Militar (doc. anexo) recomendando a não utilização do estádio para partidas de grande porte em razão dos motivos acima citados;

Considerando o compromisso da FERJ de zelar pela segurança dos espectadores e dos demais envolvidos no espetáculo;

Considerando as disposições do artigo 27 do Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando as disposições dos artigos 10º, §§3º, 6º e 7º e 12, §1º do Regulamento Específico da Competição;

RESOLVE:

Alterar o local da partida abaixo discriminada, referente a 3ª Rodada do Turno do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ Pelo Grupo A – Bangu Atlético Clube X Clube de Regatas do Flamengo: **passará** do Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho **para** o Estádio Olímpico João Havelange, no dia 23/01/2010, às 17:00h.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CPA 2º CPA	OPM Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar.
OFÍCIO Nº 070/2577/2010.	LOCAL E DATA Bangu, em 13 de Janeiro de 2010.
	DO Cel PM Comandante do Batalhão.
	AO Sr. Jorge F. Varela da Costa – Pres. do Bangu A.C.
	ASSUNTO Parecer do Cmt quanto a realização de partida de futebol – Solicitação - F A Z.

Ref.: Of. 020/2010 do Bangu A. Clube – Departamento de Futebol.

Considerando que no dia 23 Janeiro 2010 às 16:00h está prevista a realização da partida de futebol no Estádio Proletário Guilherme da Silveira no dia 23 Jan 10 às 16:00h, entre as equipes do Bangu A. Clube x Clube de Regatas do Flamengo;

Considerando que a torcida do Flamengo é numerosa e o jogo é de grande apelo;

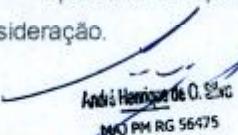
Considerando que estão sendo realizadas obras no entorno do Estádio de Futebol (Moça Bonita), principalmente na Praça Nova Jales, que dá acesso ao portão principal de entrada para o referido Estádio;

Considerando que o material oriundo das obras depositados nas calçadas e nas ruas em torno do referido estádio, podem servir como armas entre as torcidas; e

Considerando que não há qualquer isolamento dos materiais depositados nas calçadas e nas ruas, o que facilita que "vândalos" os utilizem para prática de crime conforme fotos em anexo.

Este Comando opina à V. S^a. a transferência do jogo em lide para outro local, objetivando maior segurança aos torcedores e moradores do local.

Aproveita a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


José da Silva Macêdo Júnior – CEL PM
COMANDANTE

